

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº319/2015,
De 03 de agosto de 2015

REVOGA A PORTARIA N.311 POR UM PERÍODO DE DOIS DIAS SENDO ELES 06 E 07 DE AGOSTO DO SERVIDOR JONES BOLDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Revoga a Portaria n.311 por um período de dois dias sendo eles 06 e 07 de agosto de 2015 do servidor Jones Boldi, em função do mesmo estar realizando curso da Vigilância Sanitária em Florianópolis.

Parágrafo único. Fica determinado o retorno do servidor Jones Boldi para a realização do curso é extremamente necessário para o desempenho de suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária. Sendo que no dia 08 de agosto o mesmo volta às férias normalmente até o dia 18 de agosto de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito

